



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Núcleo de Apoio - SESDEC-APOIO

EDITAL N° 16/2025/SESDEC-APOIO

**CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO E INGRESSO NO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO
VOLUNTÁRIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**

O Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania no exercício e uso das atribuições e funções legais que lhe foram conferidas conforme artigo 71, inciso VI da Constituição Estadual de Rondônia, artigo 44 Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, artigo 20 do Decreto Estadual nº. 21.887 de 25 de abril de 2017, Portaria nº 822 de 03 de setembro de 2024, e considerando a Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017, Decreto nº 22.053, de 29 de junho de 2017 e Decreto nº 27.009 de 30 de março de 2022, torna público através do Presente Edital a **CONVOCAÇÃO** para o Estágio e Ingresso no Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativo na Polícia e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia:

1. CONVOCAR para realização de estágio, na Unidade de Lotação, no período de **1º a 16 de dezembro de 2025, às 07h30**, os candidatos abaixo descritos:

1.1. POLÍCIA MILITAR

Item	Nº inscrição	Candidato	Município	Lotação
01	1551176	WYSLANE CRISTINA BRAGA BATISTA	Ariquemes	SESDEC/APOIO
02	1585777	GIANINI SIQUEIRA DA ROCHA	Ariquemes	7º BPM
03	1552914	BRUNA KAROLAYNE OLIVEIRA MALTA	Cacoal	4º BPM
04	1576781	PEDRO HENRIQUE NINK DA SILVA	Cacoal	4º BPM
05	1560388	GREICIELE BARBOSA DA SILVA	Guajará - Mirirm	6º BPM
06	1575305	MICHELL MAGALHÃES RIBEIRO	Jaru	8º BPM

07	1551764	KÁTIA GOMES DE MIRANDA	Jaru	8º BPM
08	1555017	RAIANE DIAS DOS SANTOS ÁQUILA	Porto Velho	ASSMIL/TJ
09	1553952	SIMONE PEREIRA DE QUEIROZ	Porto Velho	ASSMIL/TJ
10	1561574	TAYNARA SANTOS CASTRO	Porto Velho	CIOP
11	1573257	ANTONIO AUGUSTO LEVEL VIEIRA	Porto Velho	CIOP
12	1553322	JESUEL DA SILVA AZEVEDO	Porto Velho	PM-BPTRAN
13	1558479	MILENA CHAGAS DOS SANTOS	Porto Velho	SESDEC/APOIO
14	1563145	WILLIAM FRANCISCO ANTÔNIO COSTA E SILVA	Porto Velho	CIOP
15	1565049	KENNED VINICIUS SANTOS FALCAO	Porto Velho	CIOP
16	1551690	PÂMELA NAIARA DO COUTO NUNES	Porto Velho	GRH/ SESDEC
17	1552739	ANDRESSA ALINE SIMOES	Porto Velho	CIOP
18	1552124	KLEIN JANDER DO NASCIMENTO	Porto Velho	CIOP
19	1562927	LARISSA CARVALHO VICENTE CAMARGO	Porto Velho	GRH/ SESDEC
20	1556127	JOHN WILLIAN LIMA DA SILVA	Porto Velho	ASSMIL/TJ
21	1555920	THALITA MORAES HOTONG DA PAIXÃO	Porto Velho	ASSMIL/TJ
22	1553893	THIAGO DE ARAUJO SALAZAR	Porto Velho	SESDEC GISF
23	1564354	GIOVANNY DA SILVA SANTOS	Porto Velho	ASSMIL/TJ
24	1564672	EMANUELLY RIBEIRO PAES	Porto Velho	ASSMIL/TJ
25	1560058	ANA BEATRIZ CARVALHO SILVA	Porto Velho	CIOP
26	1560530	EDUAINE RIBEIRO MACIEL	Porto Velho	CIOP

27	1588110	PAULO GABRIEL DOS SANTOS CARNEIRO	Porto Velho	ASSMIL/TJ
28	1559296	JESSICA RIBEIRO CARDOSO	Porto Velho	CIOP
29	1551323	MAIARA SILVA NARCISO	Porto Velho	ASSMIL/TJ
30	1554888	ISABELLA MARIA RIBEIRO MAIA	Porto Velho	ASSMIL/TJ
31	1553198	CAMILA GOMES DA SILVA	Porto Velho	ASSMIL/TJ
32	1551033	ANA CLARA OLIVEIRA ARAÚJO	Porto Velho	SESDEC/APOIO
33	1552854	CARLOS MATHEUS RAMOS MENDONÇA	Porto Velho	ASSMIL/TJ
34	1551396	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	Porto Velho	SESDEC/APOIO
35	1554466	ENZO ZIDANE RODRIGUES COSTA DA SILVA	Porto Velho	ASSMIL/TJ
36	1557678	THALISSON PAES BARBOSA DE MOURA	Porto Velho	ASSMIL/TJ
37	1562626	PAULO RICARDO MACHADO CHAVES	Porto Velho	ASSMIL/TJ
38	1560862	ANDRE ALVES FONSECA	Porto Velho	ASSMIL/TJ
39	1561133	LARA PELACANI GUIMARÃES	Porto Velho	ASSMIL/TJ
40	1558964	LUCAS GOMES RAMOS	Porto Velho	ASSMIL/TJ
41	1553240	ISABELLE JORGE PASSOS DA SILVA	Porto Velho	ASSMIL/TJ
42	1576826	ESTRELA CLARA MENDES DOS SANTOS	Porto Velho	ASSMIL/TJ
43	1556012	PATRICIA DE SOUZA DA CRUZ	Rolim de Moura	10º BPM
44	1561818	SARA MEIRA SANTOS DE SOUSA	Vilhena	3º BPM
45	1561943	THALIA VITORIA IZIDRO MOREIRA	Vilhena	3º BPM

1.2. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Item	Nº inscrição	Candidato	Município	Lotação
01	1563845	EZEQUIEL CARNEIRO MENDONÇA	Ariquemes	CBM
02	1552816	TATIANA DE AGUIAR BRITO	Guajará Mirim	CBM 2º SGBM/1º GBM

2. CURSO DE FORMAÇÃO - ESTÁGIO

2.1. O estágio será de 16 (dezesseis) dias corridos, respeitando-se a carga horária máxima de 6h diárias de jornada de trabalho, podendo, se for o caso, ser utilizado os sábados e domingos para cumprimento da carga horária estabelecida.

2.2. O acesso e a permanência nas dependências dos quarteis serão autorizados somente aos estagiários que se apresentarem com decoro e asseio, devendo ser utilizada vestimenta que observe o devido respeito, não admitido o acesso de estagiários:

I - do sexo feminino trajando peças sumárias, tais como shorts e suas variações, bermuda, *mini-blusa*, blusas decotadas, minissaia, trajes de banho, trajes de ginástica, roupas com transparências, calças colantes e calças jeans rasgadas;

II - do sexo masculino trajando shorts, bermuda, camiseta sem manga, trajes de banho, trajes de ginástica e calças jeans rasgadas.

III - É vedado o uso de sandálias rasteiras, chinelos ou similares, salvo em razão de recomendação médica.

2.3. O Estágio Supervisionado terá sua desenvolvação na modalidade presencial por meio de práticas operacionais e profissionalizantes, indispensável para a formação do Prestador Voluntário de Serviços Administrativos (PVSA). É nessa fase que o PVSA efetuará e colocará em prática conhecimentos técnicos profissionais, essenciais ao cargo aspirado, em contato direto com o ambiente de trabalho, recebendo conhecimentos continuados e atualizações de disciplinas já conhecidas na Fase I do curso e executando exercícios práticos visando a total absorção e consolidação do conteúdo.

2.4. Ao término do Estágio Supervisionado o Comandante, Coordenador, Diretor ou Chefe imediato do PVSA preencherá a Ficha de Avaliação do Estágio Supervisionado, na qual analisará de forma objetiva e subjetiva as habilidades do PVSA no desempenho das atividades administrativas internas descritas no art. 3º da Lei n. 4.016 de 31 de março de 2017 e outras características inerentes à vida civil, no ambiente militar, durante o decorrer do Estágio Supervisionado.

2.5. O Comandante, Coordenador, Diretor ou Chefe imediato do PVSA deverá empregá-lo em todas as atividades administrativas internas previstas no art. 3º da Lei n. 4.016 de 31 de março de 2017 e outras inerentes à vida laboral descritas na Ficha de Avaliação do Estágio Supervisionado para possibilitar a devida avaliação das habilidades do aluno.

3. MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

DA MATRÍCULA, DO LOCAL DE LOTAÇÃO E DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

3.1. A entrega da documentação ocorrerá nos períodos a seguir:

3.1.1. Os candidatos convocados deverão entregar dos documentos no período de 1º a 05 de dezembro de 2025 na sede das Organizações Policiais Militares - OPM, da Instituição PM/BM da localidade na qual foi lotado;

3.2. Será automaticamente desclassificado o candidato que deixar de entregar, dentro do prazo estabelecido no Edital, qualquer documento exigido para comprovação de requisitos, ingresso no

quadro de Prestador Voluntário.

3.3. Na falta ou eliminação de um dos candidatos convocados, será convocado o candidato subsequente.

3.4. Os documentos serão recebidos pela Unidade em formato PDF (digital), seguindo a ordem do *checklist*. A Ficha de Cadastro e a Foto 3x4 devem estar na primeira página, obedecendo a ordem pré-estabelecida, no total de 26 páginas.

CHECKLIST
Ficha de Cadastro:
Foto 3x4;
NOME COMPLETO
CPF
RG
DATA DE NASCIMENTO
PIS/NIS/PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
AGÊNCIA/CONTA CORRENTE
Nº TELEFONE
ENDEREÇO
E-MAIL ATUALIZADO
DOCUMENTOS PESSOAIS (COMPETÊNCIA DO CANDIDATO)*

É de competência do RH setorial a averiguação da autenticidade da certidão através do QR Code, caso possua, confirmado através de Despacho/Ofício ou outros:

Carteira de Identidade - RG;

Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP;(Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/PASEP)

Certidão de Nascimento;

Titulo de Eleitor;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência dos últimos 90 dias;(Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de Locação, será aceito comprovante em nome da filiação)

Comprovante de Escolaridade: Histórico **ou** Certificado **ou** Diploma do Curso;

Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil; (Pessoa Física)

*** A responsabilidade pela emissão das Certidões e Autenticações recai sobre o candidato.**

Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;

Emissão e Autenticação: (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>)

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

Emissão e Autenticação: (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
Emissão: (<https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>)

Autenticação: (<https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp>)

Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

- Tribunal Regional Federal da 1^a Região - Certidão Judicial Cível.

Emissão: (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>)

Autenticação: (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/consulta/1>)

- Tribunal Regional Federal da 1^a Região - Certidão Judicial Criminal

Emissão: (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>)

Autenticação: (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/consulta/1>)

Certidão Negativa do Tribunal de Justiça;

1^a Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau);

Emissão: (<http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml>)

2^a Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau);

Emissão: (<http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml>)

Autenticação para ambas:

(<http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml>)

DECLARAÇÕES (COMPETÊNCIA DO NOMEADO)

Declaração por escrito que não se encontra inserido nas vedações da Lei da Ficha Limpa, art.2º - Lei nº 2928, de 19/12/2012; Site:

(<http://portal.sugesp.ro.gov.br/>)

Declaração que não possui vínculo Empregatício; Site:

(<http://portal.sugesp.ro.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/Declara%C3%A7%C3%A3oSemVinculo.pdf>)

Declaração de Grau de Parentesco; Site: (<http://portal.sugespe.ro.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/GrauParentesco.pdf>)

Declaração de Bens; Site: (<http://portal.sugespe.ro.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/DeclaracaoBens.pdf>)

Declaração de atividade em empresa Privada, Sociedade Civil ou Exercício de Comércio Site: (http://portal.sugesp.ro.gov.br/wp-content/checklist/MODELO_DECLARACAO.pdf)

4. Este Edital entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA □ - CEL PM

Diretor Executivo da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - DIREX/SESDEC



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 24/11/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061079315** e o código CRC **033F2CB2**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0037.001970/2023-18

SEI nº 0061079315